



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2945/17

Data 19.07.17

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidores municipais em estágio probatório e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores municipais, aprovados no concurso público nº. 001/2010 e abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nome	CPF
Mari Jessica Costa	081.142.959-88
Nadir da Rosa Cruzetta	014.718.379-04

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Nome	CPF
Gilberto Herdt Santana	029.309.739-94

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

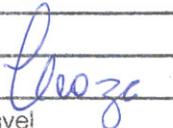
Nome	CPF
Carla A. Carvalho P. Ribeiro	051.228.819-44

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 19 de julho de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

20 - Julho, 2017
Jornal Diário Oficial
Página 193
Edição 1299

Ass. Responsável